**REQUERIMENTO Nº 293/2015**

**MARILDA SAVI - PSD,** Vereadora com assento nesta casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerà Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Wellington Fagundes, Senador da República, ao Exmo. Senhor Ságuas Moraes, Deputado Federal, ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual de Mato Grosso e ao Exmo. Senhor Permínio Pinto Filho, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo que Vossas Excelências, destinem verbas parlamentares para o Município de Sorriso/MT, com a finalidade da construção de 05 (cinco) salas de aula na Escola Estadual Cristiano Araujo Pires, localizada no Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Sorriso nasceu na época da expansão brasileira em direção à Amazônia. Em decorrência dos incentivos dos governos militares para colonização e ocupação da floresta tropical, conhecida como Amazônia Legal, nasce o Município de Sorriso, no final da década de 70. Inicialmente, com a colonização de paranaenses e catarinenses, trazidos pela Colonizadora Feliz, tem em sua formação grande parte de gaúchos da região de Passo Fundo.

O colonizador Claudino Francio gerenciou grande quantidade de terras pertencentes a um grupo americano às margens da BR-163 no médio norte mato-grossense, o que permitiu o loteamento de áreas e implantação do plano piloto do que hoje é o Município de Sorriso.

As primeiras famílias a se fixarem na cidade foram Silva e Santos. Logo depois, chegaram para trabalhar no local, formando uma espécie de vila agrícola, as famílias Francio, Brescansin, Schevinski, Manfroi, Spenassatto, Antonello, Ferronatto, Potrich, Raitter, Riva, Bedin, Daroit, Lodi, Faccio e Brandão.

Em 26 de dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão mato-grossense foi elevada à categoria de distrito pertencente ao município de Nobres.

Em 20 de março de 1982, foi instalada a subprefeitura no distrito de Sorriso, tendo como subprefeito o Sr. Genuíno Spenassatto, seguido pelos Srs. Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso aprovou, em 13 de maio de 1986, e o governador Júlio Campos, através da lei 5.002/86, elevou, então, o Distrito de Sorriso à categoria de Município, desmembrado dos municípios de Nobres, Sinop e Diamantino, com uma área de 10.480 km².

O município de Sorriso criado pela Lei nº 5002, de 13 de maio de 1986, fica localizado no centro geodésico do Estado de Mato Grosso - na Região Alto Teles Pires (médio norte do Estado), com privilegiada localização geográfica rodoviária, pois nele há o entroncamento de duas importantes BRs: BR 163 (Km 742, há 412 km da capital Cuiabá/MT) com a BR 242. Possui uma população de aproximadamente 80.298 (oitenta mil duzentos e noventa e oito) habitantes (Estimativa IBGE/2014).

No ano de 2012, foi declarado **Sorriso: “A Capital Nacional do Agronegócio”** através da Lei Federal nº 12.724/2012. Devido a estes e outros fatores, faz com que esta região e especialmente Sorriso/MT tenha um crescimento populacional elevado. São populações advindas principalmente da região nordeste e sul do país, que na busca de melhores condições de vida. Neste contexto, a administração municipal de Sorriso encontra-se com preocupação intensa no que se refere a construção das infraestruturas mínimas necessárias para atender a demanda das políticas públicas local nas mais variadas matizes, especialmente na área da educação.

Verifica-se que o Município de Sorriso tem uma história recente e um crescimento populacional elevado. Do ano de 2000 à 2014 (dois últimos censos), teve um crescimento considerado em sua população, quase duplicando-a em uma década. Este fator exige a construção de infraestruturas e serviços pelo menos na mesma proporção.

No Quadro anexo, pode ser facilmente constatado o crescimento populacional no ano de 2010 a 2015:

|  |  |
| --- | --- |
| **População estimada 2015 (1)** | 80.298 |
| **População 2010** | 66.521 |
| **Área da unidade territorial (km²)** | 9.329,603 |
| **Densidade demográfica (hab/km²)** | 7,13 |
| **Código do Município** | 5107925 |

No mesmo diapasão, cumpre resaltar que o Município de Sorriso no ano de 2000 contava com uma população de 35.605 habitantes. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/2010 (IBGE 2010), o Município chegou 66.521 habitantes, destes **4.697 são crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade**. A taxa de crescimento populacional anual de Sorriso, segundo o IBGE (2010) é de 9,94%, estimando assim, uma população atual aproximadamente de 80.298 (oitenta mil duzentos e noventa e oito) habitantes.

As estruturas das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil de Sorriso (CEMEIS), implantadas há poucos anos, não comportam mais a demanda atual. Precisam ser adequadas, ampliadas ou construídas novas. O Município em parceria com as esferas de governo Estadual e Federal devem cooptar forças, realizar os planejamentos necessários para atender o cidadão no que se refere à educação, saúde, segurança, geração de emprego e renda, dentre outros.

Sorriso conta atualmente na sua rede de ensino com 32 unidades escolares (12 de Educação Infantil; 03 de Ensino Fundamental; 17 de Educação Infantil e Ensino Fundamental). A maior parte dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental estão na rede municipal de ensino, conforme demonstra o Quadro 2 abaixo.

**Quadro 2 - Escolas existentes no município de Sorriso**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo** | **Municipal** | **Estadual** | **Federal** | **Particular** | **Total** |
| Educação Infantil | 12 | - | - | 04 | 16 |
| Ensino Fundamental | 03 | - | - | - | 03 |
| Educação Infantil e Ensino Fundamental | 17 | - | - | - | 17 |
| Educ. Infantil, Ens. Fundamental e Ens. Médio | - | - | - | 04 | 04 |
| Ens. Fundamental e Médio | - | 03 | - | - | 03 |
| Ensino Médio | - | 01 | - | - | 01 |
| Ensino Médio e Superior Profissionalizante | - | - | 01 | - | 01 |
| Profissionalizante | - | - | - | 02 | 02 |
| Superior | - | 01 | - | 02 | 03 |
| **TOTAL** | **32** | **05** | **01** | **12** | **50** |

Destaca-se que existem outras unidades em construção, que não estão sendo computadas no quadro anexo, mas, mesmo assim não basta para suprir a demanda do Município de Sorriso.

Na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior, o município possui 32 escolas públicas municipais, 05 escolas públicas estaduais, 01 federal e 12 escolas particulares, totalizando 50 unidades. Comparando o número de unidades escolares observa-se que o município possui a maior infraestrutura. Em relação as demais esferas de governo e unidades privadas, a Prefeitura Municipal mantém 56,25% das unidades escolares; em relação ao Estado a Prefeitura Municipal possui 80,37% das unidades escolares. No momento há na rede municipal de ensino 280 salas de aula e 531 turmas de alunos, totalizando uma população estudantil de 13.705 alunos matriculados em 2014, números que já serão atualizados em 2016.

Mesmo a Prefeitura assumindo até o momento a maior parte da educação no Município, possui uma demanda reprimida em todos os níveis de ensino. Nas competências próprias do município, há uma elevada demanda na Educação Infantil e na primeira fase do Ensino Fundamental e um número expressivo de crianças na fila de espera na Educação Infantil.

Com a ampliação do atendimento da educação a partir dos seis anos; com a universalização da Educação Infantil de 4 e 5 anos até 2016 e de 50% da Educação Infantil de 0 a 3 anos até 2020 (PNE 2011-2020); com a adesão aos programas do governo federal (Programa Mais Educação) e outros implantados pelo governo municipal no sentido de ampliar o tempo do aluno na escola e garantir mais qualidade na educação, objetivando a permanência e o sucesso dos alunos; com o crescimento populacional expressivo de Sorriso; exige que se construam novas infraestruturas e se distribua responsabilidades entre os entes federados para atender toda a população estudantil.

Além das filas de espera na Educação Infantil, as salas no momento estão superlotadas. Seguidamente há cidadãos exigindo via Ministério Público ou justiça vagas para seus filhos frequentarem a escola, principalmente na Educação Infantil, o que eleva o número de alunos por sala, fator que prejudica o aprendizado com qualidade.

Segundo os dados do Educacenso 2012, das 4.697 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade residentes em Sorriso, 385 delas são atendidas em creche integral e 839 em creche parcial, totalizando 1.224 crianças segundo, ou seja, menos de 1/3 das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade são atendidas em creches.

Com base nos dados acima e considerando a Constituição Federal que diz em seu Art. 211 § 2º, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental (1º ao 5º ano) e na educação infantil; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 30º, propõe que a educação infantil seja oferecida em creches, para crianças de até três anos de idade; o Plano Nacional de Educação- PNE estabelece que a oferta de educação infantil deve ser ampliada até 2020 de forma a atender 50% da população de até três anos e que até 2016 deve universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil; a Resolução nº 6, de 21 de abril de 2007 que no Art. 1º trata dos recursos financeiros do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pró-infância, e considerando a construção do Plano de Ações Articuladas – PAR proposto pelo MEC e elaborado pelo Município; que o Município articulado com os Sistemas de Estadual e Federal de Educação, devem garantir o acesso, permanência e o sucesso de todos à educação, vimos requerer de Vossa Excelência a **destinação de verba parlamentar** com fins de atender a demanda do Município de Sorriso no que se refere as infraestruturas da educação, no itens abaixo especificado:

**I - Construção de mais 05 (cinco) salas de aula na Escola Estadual Cristiano Araujo Pires;**

A referida escola localizada no Distrito necessita de ampliação, ou seja, a construção de mais 05 (cinco) salas de aulas para atender as exigências do MEC – Ministério de Educação, salientamos que a mesma é uma escola antiga que atende aproximadamente 600 (seiscentos) alunos no Distrito, haja vista que sua estrutura passa por vários problemas.

Diante do exposto, requer a compreensão de Vossas Excelência para que seja realizada ampliação/construção de mais 05 (cinco) salas de aula na Escola Estadual Cristiano Araujo Pires do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**